



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2020 - EXTRAORDINÁRIA- CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada no dia 03/06/2020

Aos três dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte reuniram-se por vídeo conferência, às horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Mheliza Mariani Mendes Loyola Rios Machado, Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Renato Meneses Torres, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil e Henrique Moraes Ziller, Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado.

Os membros discutiram as seguintes demandas:

ITEM	PROCESSO SEI	ÓRGÃO	ОВЈЕТО	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO CGG
01	202000004005769	ECONOMIA	Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 050/2019 (000011114080), Pregão Eletrônico nº 129/2019, Processo nº 201900276716 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás (PGJ) pela Secretaria de Estado da Economia - SEE para atender às demandas de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais.	R\$ 2.290.000,00	EXCEPCIONALIZADO
02	202000004031357	ECONOMIA	Contratação de empresa para o fornecimento de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas nas áreas de desenvolvimento de sistemas de informação, de infraestrutura e serviços de tecnologia da informação e comunicação, pelo período de 12 (doze) meses	R\$ 1.695.6695,84	EXCEPCIONALIZADO
03	201914304003907	SEDI	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte de 3º nível na área de Operações e de Arquitetura. Processo nº 201700006024422	R\$ 1.543.000,00	Retornar ao órgão, informando que a Câmara não delibera sobre a matéria. Em se tratando da despesa, após confecção das peças orçamentárias, os autos devem retornar a Câmara para deliberação quanto a excepcionalização da despesa ao Decreto 9.649/20.
04	201800025011395	DETRAN	Prorrogação do Contrato nº 017/2017, celebrado com a Trivale Administração Ltda, para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis.	R\$ 1.485.362,50	EXCEPCIONALIZADO, devendo o órgão efetuar as devidas reduções no momento da execução da despesa

Após as deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rafael Lisita Júnior, Secretário Executivo, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira Secretaria de Estado da Economia

Mheliza Mariani Mendes Loyola Rios Machado Procuradoria-Geral do Estado

> Renato Meneses Torres Secretaria de Estado da Casa Civil

Henrique Moraes Ziller Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a), em 10/06/2020, às 09:54, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe, em 26/06/2020, às 09:47, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MHELIZA MARIANI MENDES LOYOLA RIOS MACHADO, Chefe de Gabinete, em 29/06/2020, às 11:38, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por RENATO MENESES TORRES, Superintendente, em 29/06/2020, às 16:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Chefe de Gabinete, em 29/06/2020, às 19:30, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013537709 e o código CRC 76A5F669.

CÁMARA DE GESTÃO DE GASTOS AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



